



## DECRETO Nº 055/2017

### REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, que foi submetido à apreciação do Poder Legislativo em data de 14 de abril de 2017, projeto de lei nº 18/2017, que revoga o art. 1º da lei nº 91/2001,

**Considerando** a atual conjuntura e dificuldades financeiras e a necessidade de nova regulamentação dentro dos parâmetros da lei complementar 1085/2016, visando a redução de valores.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 34/2017, de 01 de março de 2017, que regulamenta e fixa o valor das diárias aos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias do poder municipal, no país e no exterior e dá outras providências

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na  
Data 12/05/17 Supra  
Secretaria da administração